



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
82/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE E DE OUTRO LADO AK SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - SC**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 11.840.546.0001/77, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 13, Bairro Centro, cidade de Lages/SC, CEP: 88501-900, representado neste ato por **ROSE CRISTINA POSSATO**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob número ***.896.109-** com endereço profissional na Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, cidade de Lages/SC, CEP 88501-310, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.639.361/0001-15, com endereço a Rua Cristiano Brascher, nº 291, Bairro Santa Helena, cidade de Lages/SC, CEP: 88504-415, representada neste ato por seu representante legal, **LUCILENE APARECIDA JÚLIO ROCHA**, brasileira, casada, diretora administrativa, portador da carteira de identidade RG 4.709.970 SSP/SC, portador do CPF 707.941.039-87, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 366, Bairro São Cristóvão, cidade de Lages/SC, CEP: 88509-320, tendo como médico executante, **NEWTON LEMOS FERREIRA FILHO**, denominados **CONTRATADA (O)**, em conformidade com os artigos 72 e 74 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e com os termos previstos no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a **atualização do seu quadro de recursos humanos**, passando a vigorar conforme as disposições estabelecidas no presente instrumento.



PÁRAGRAFO PRIMEIRO – O quadro de recursos humanos da CONTRATADA passa a contar com a inclusão de (1) um profissional que segue:

- Newton Lemos Ferreira Filho, CRM/SC 14.455

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As demais cláusulas constantes no Contrato nº 82/2026, bem como as alterações permanecem em vigência.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADOS, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Lages-SC, 02 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE CRISTINA POSSATO
Data: 06/04/2026 17:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCILENE APARECIDA JULIO ROCHA
Data: 06/04/2026 09:49:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 22.639.361/0001-15
Contratado (a)

Edgar Luciano
Gestor do Contrato

Larissa Costa Pereira
Suplente do Contrato